



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	10011.008493/2025-17
NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE	016/2025

CONTRATADA	BLOWBACK CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA E IMPORTACAO LTDA
CNPJ	13.460.915/0001-21
OBJETO	Curso de Formação de Armeiro – AVANÇADO
VALOR	R\$ 26.000 (vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10200014.06.128.196.11247.03.339039.1.7139200000.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
<p>“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</p> <p>III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:</p> <p>f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; ”</p>	



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da PEFOCE, aprovo a realização da despesa.

Declaro inexigível a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
Perito Geral Adjunto - PEFOCE